



Município de Bom Princípio
Cnpj: 90.873.787/0001-99
Telefone: (51)36348100
Email: camara@bomprincipio.rs.gov.br
Endereço: Av Guilherme Winter, 65
Cidade: BOM PRINCIPIO
Estado: RS
Cep: 95765-000

<https://100.0.0.22/multi24/sistemas/multi24/imprimir/gerar?2...>

Processo Administrativo nº 2024 / 1473

Requerente: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BOM PRINCIPIO

Endereço: AVENIDA GUILHERME WINTER
Ouvidoria: (51)36342029
Comercial:
Ouvidoria
Residencial:
CPF / CNPJ:
CEP: 95765-000

UF: RS

Assunto: APRESENTAÇÃO PLANO DE TRABALHO

Descrição: REFERENTE A ENTREGA DE PLANO DE TRABALHO PARA O PERÍODO DE 01/04/2024 À 31/03/2025.

Observações:

Município de Bom Princípio , 27 de março de 2024

TERMO DE COLABORAÇÃO

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE PARCEIRA

Entidade Proponente Associação Comercial e Industrial de Bom Princípio		C.N.P.J. 00.735.915/0001-45
Endereço Sub solo Centro de Eventos - Parque Municipal - Centro de Bom Princípio		
Cidade Bom Princípio	UF. RS	Telefone 51.995560701
Conta Corrente 06.06293.0-8	Banco Banrisul/Bom Princípio	Agência 0142
Nome do Presidente José Augusto Juwer		C.P.F. 935.494.580-53
C.I./Órgão Expedidor 9035155581 SSP/RS	E-mail augustojuwer@gmail.com	Telefone (51) 9 9942-9611
Endereço Rua Pedro Neis, 347, apto. 401 Santa Teresinha – Bom Princípio		C.E.P. 95765-000



QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

<p>Título do Projeto</p> <h1>MOVIMENTO EDUCATIVO 2024</h1>	<p>Período de Execução</p> <p>1 ANO</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="padding: 2px;">Início</td><td style="padding: 2px;">Término</td></tr> <tr> <td style="padding: 2px;">1º.04.2024</td><td style="padding: 2px;">31.03.2025</td></tr> </table>	Início	Término	1º.04.2024	31.03.2025
Início	Término				
1º.04.2024	31.03.2025				
<p>Identificação do Objeto</p> <ul style="list-style-type: none"> * Contratar e proporcionar cursos de diferentes áreas para capacitar pessoas da comunidade em geral, estudantes, colaboradores de empresas e/ou empreendedores; * Organizar oficinas de pintura e artesanato, workshops, palestras de diferentes temas, visitas técnicas, atividades voltadas à saúde emocional sendo autoajuda, autoconhecimento e autoestima; * Despertar o espírito empreendedor nos moradores de Bom Princípio; * Disponibilizar estrutura de salas climatizadas, energia elétrica, laboratório de informática, banheiros, água, internet, materiais de limpeza, limpeza de ambientes internos e externos e roçadas no pátio do ambiente Senai, no subsolo e nos fundos da Sociedade Santa Cecília; * Disponibilizar cursos adicionais, oficinas, seminários, workshops, palestras, visitas técnicas e capacitações em diferentes áreas para a comunidade de Bom Princípio em geral, encaminhar e qualificar os alunos do Programa de Aprendizagem do SENAI para os diferentes setores da economia e, paralelo a isso, despertar e multiplicar os talentos e as habilidades nos estudantes que cumprem cotas das indústrias e a legislação da <p>Justificativa da Proposição</p> <p>A Associação Comercial e Industrial de Bom Princípio mantém parceria com a Prefeitura Municipal há mais de 13 anos e assim promovem a difusão do conhecimento e a formação de pessoas. Ano após ano, é notória a importância desse trabalho que qualifica empreendedores, colaboradores das empresas, estudantes e mesmo autônomos para o bom desempenho de suas funções. Além do Programa Jovem Aprendiz do Senai, que atende cerca de 90 alunos, a parceria envolve outras centenas de pessoas todos os anos. As capacitações que estão sendo propostas têm diversos objetivos, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Oportunizar o desenvolvimento de diferentes talentos e potencialidades do público estudantil e da população em geral do município de Bom Princípio; * Despertar e desenvolver o espírito empreendedor do público jovem de Bom Princípio; * Promover a inovação nos diferentes pilares que sustentam a economia do município, que são a indústria da construção e do mobiliário, vestuário e moda, plásticos, agricultura, cerâmico, limpeza, metalurgia, comércio, serviços e outros; * Qualificar as pessoas e os serviços dos diferentes setores, garantindo emprego, renda e a geração de impostos, fazendo frente a um mercado de trabalho cada vez mais exigente, competitivo, com novas exigências e em constante evolução. Somam-se a isso mudanças tecnológicas, o que se acentua cada vez mais. * Incentivar e conscientizar para a importância da busca constante de qualificação; * Facilitar o acesso dos estudantes e da comunidade em geral a diferentes cursos, e palestras, contratando profissionais, escolas, empresas de consultoria, universidades e 					

entidades (SEBRAE, SENAI, SESI, SENAC, Senar, entre outros) para ministrarem os cursos no próprio município;

*Criar mais oportunidades de trabalho, novas perspectivas de vida e realização, através do conhecimento e da qualificação constante;

*Promover a autoestima, a liderança e o engajamento do público jovem na vida do município em âmbito cultural, social e econômico;

*Motivar para a permanência no município e evitar a evasão para centros maiores.

*Realizar o 6º Fórum da Juventude. Este evento tem o objetivo de integrar, motivar, despertar, qualificar e valorizar o público jovem, além de promover a alegria, a autoconfiança, a autoestima, o conhecimento, a visão de futuro, o espírito empreendedor e inovador dos participantes.

Este Plano de Trabalho inclui e viabiliza o cumprimento da legislação da Aprendizagem Industrial, que obriga indústrias a encaminharem jovens estudantes ao mercado de trabalho. O não cumprimento das normas vigentes implica em autuação e até mesmo em multas às empresas que se enquadram nessa legislação. Desde 2011, Bom Princípio conta com esse programa que, além de desenvolver diferentes potencialidades nos alunos, garante aos jovens estudantes uma ajuda de custo pelo tempo dedicado aos estudos e ainda permite que indústrias cumpram a legislação vigente. Além disso, os conteúdos trabalhados, ao que se somam cursos complementares de diferentes áreas e visitas técnicas, entrega ao mercado de trabalho pessoas mais bem preparadas e motivadas para as funções para as quais forem contratados.



QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrição da Realidade que será objeto da parceria devendo ser demonstrado a relação entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidos

A localização privilegiada do município de Bom Princípio, entre a Serra Gaúcha e a Grande Porto Alegre e o espírito empreendedor do povo local, fazem com que o município apresente, ano após ano, um crescimento expressivo em seus índices econômicos. Uma prova disso é o próprio orçamento municipal, que tem nas empresas um dos principais responsáveis e que tem um incremento ano após ano. A população do município, cerca de 13.100 habitantes, tem vocação para o trabalho e a educação como um dos seus valores. Além de grandes e médias, há no município centenas de pequenas empresas e micro-empreendedores, a grande maioria de filhos de Bom Princípio.

A formação de pessoas é valorizada pela população e, em 2024, cerca de 330 jovens estão no ensino médio e um grande número de jovens estão na universidade. A economia de Bom Princípio é diversificada, sendo os principais destaques a indústria da construção e do mobiliário, a indústria da moda, do plástico e itens de limpeza, agricultura, comércio e serviços.

A busca pelo conhecimento e pela qualificação faz parte da cultura local, o que justifica plenamente os repasses financeiros e subsídios a cursos de diferentes conteúdos, focos e áreas que ocorrem sistematicamente pelo poder público municipal há mais de 13 anos.

As indústrias de diferentes ramos, através do Programa Jovem Aprendiz, cumprem a legislação vigente e proporcionam formação diferenciada para cerca de 90 jovens de Bom Princípio.



QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Início	Término	Duração
			Fase	Unidade			
1) Planejamento das ações do ano	1.1	Planejamento das ações com contatos com diferentes consultorias, profissionais, escolas e entidades.	Mês	01	01.03.2024	31.03.2025	
	1.2	Elaboração do Termo de Parceria	Mês	25 dias	01.03.2024	25.03.2025	
2) Executar o Programa Movimento Educativo	2.1	Coordenação na execução do projeto	Meses	12 meses	1º.04.2024	31.03.2025	

JAH



	2.2	Aprendizagem Industrial em parceria com o SENAI	Meses	12 meses - ano todo	01.04.2024	31.03.2025
	2.3	Atendimento a jovens em nível de ensino médio e 9º ano do ensino fundamental	1 ano	12 meses - ano inteiro	1º.04.2024	31.03.2025
	2.4	Organizar e Realizar Fórum da Juventude	2 meses	Evento 300 Participants	10 de março 2024	18.05.2025
	3) Promover eventos, cursos e formações para os diferentes setores da economia de Bom Princípio, com foco principal no público jovem					
	2.6	Atendimento de pessoas	12 meses	Comunidade escolar e jovens	01.04.2024	31.03.2025
	3.1	Atendimento	Comunidade		01.04.2024	31.03.2025

Jef

de pessoas	em geral e empresas	200			
3) Promover eventos, cursos e formações para os diferentes setores da economia de Bom Princípio	Cursos e visitas técnicas gratuitos para estudantes matriculados no Senai e nas escolas do município de Bom Princípio e outros com cobrança de até 40% de contrapartida voltadas para a Indústria, Comércio e Prestação de Serviços, nas áreas de Moda, Beleza, Gestão, Inovação, Comércio, Nutrição, Comunicação e Idiomas, Segurança do Trabalho, Construção, Vendas, Desenvolvimento de Líderes, Informática, Gastronomia, Oficinas de artesanato e	Cursos	30	01.04.2024	31.03.2025

JAF

	<p>pintura em tela, madeira e tecidos, Marketing Digital, Conscientizações sobre meio ambiente e sustentabilidade, saúde mental do trabalhador, atividades de autoajuda e autoconhecimento, Desenvolvimento Interpessoal e relacionamento humano.</p>			
3.3	<p>Gestão Financeira, Educação Financeira, Empreendedora e Financeira</p>		Anúncios- rodapés de 10 centímetros e redes sociais	01.04.2024 31.03.2025
3.4	<p>Divulgação dos eventos em jornal local e redes sociais</p>			

		Fichas de inscrição com relatório de atendimento emitido por participantes, ministrantes e Secretaria de Educação	Conjunto de Fichas	centenas	01.04.2024	31.03.2025
4) Monitoramento e avaliação	4.1					
	4.2	Entrega da prestação de contas	Prestação de contas entrega física/ Financeira	Mensal	01.04.2024	31.03.2025
	4.3	Entrega da prestação de contas	Prestação de contas entrega física/ Financeira	01	01.04.2024	31.03.2025
	4.4	Clipagem da mídia	Conjunto	01	01.04.2024	31.03.2025

108

**QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E
DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS**

Metas	Atividades Correspondentes
1) Planejamento das ações do ano e mobilização comunitária	Durante o mês de março de 2024 manter contatos com diferentes consultorias, escolas, universidades, voluntários, lideranças e entidades com busca de propostas e orçamentos para definir a contratação de cursos e fornecedores.
2) Executar o Programa Movimento Educativo	O projeto será executado nos meses de abril de 2024 a março de 2025, com a realização dos cursos. Em 18 de maio de 2024, será realizado um evento específico para a formação do público jovem. Palestras, depoimentos, reflexões e motivação para a busca constante de conhecimento e o empreendedorismo fazem parte do 6º Fórum da Juventude - em formato presencial - focado na comunidade escolar de ensino médio e superior, jovens empreendedores e pessoas interessadas no seu autodesenvolvimento.
3) Promover Cursos Profissionalizantes e visitas técnicas	Promover visitas técnicas a empresas, feiras, escolas, universidades, polos tecnológicos, ACIs. Organizar e disponibilizar cursos, palestras, oficinas de artes manuais e workshops nas áreas de Gestão, Comunicação, Motivação, Comércio, Gastronomia, Beleza, Moda, Segurança do Trabalho, Saúde Mental do Trabalhador, Robótica, Informática, Inteligência Artificial, Aprendizagem, Construção, Mobilário, Turismo, Meio Ambiente, Artesanato, Liderança, Relacionamento Humano, Empreendedorismo, Inovação, Marketing Digital e Pessoal.
4) Monitoramento e avaliação	O monitoramento será realizado pelo presidente da ACI, José Augusto Juwer e seu vice-presidente, Diego Schneider, pelos secretários, tesoureiros e Conselho Fiscal da ACI de Bom Princípio. A avaliação será feita por 20% dos participantes dos cursos.



**QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO
DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

- 1) Envio da clipagem com a divulgação em mídia espontânea e digital, anúncios e veiculação das mídias pagas;
- 2) Envio das fichas de inscrição e recibo da contrapartida;
- 3) Relação dos participantes de cada curso, com endereço, telefone e RG;
- 4) Apresentação de materiais de divulgação impressos e digitais com a oferta de cursos;
- 5) Comprovante de pagamento das inscrições;
- 6) Relatório de atendimento emitido por participantes, ministrantes e Secretaria de Educação;
- 7) Fotografias de todas as turmas que participaram dos cursos;
- 8) Extratos bancários para comprovação dos depósitos recebidos e valores pagos;
- 9) Inclusão de todas as notas fiscais das escolas, entidades, empresas e consultorias que ministraram os cursos bem como das despesas geradas com os diferentes materiais necessários à organização das atividades;

JST

QUADRO 7 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

FONTE (ORIGEM)	RECEITAS		DESPESAS		VALOR	
	DESCRÇÃO	VALOR	FONTE	PÚBLICO-ALVO		
Prefeitura	Termo de Parceria	165.000,00	PREFEITURA	Menores aprendizes Senai	Programa de Desenvolvimento Interpessoal, Liderança, Educação Empreendedora, Planejamento Estratégico, Projeto de vida, autoconhecimento e auto- ajuda, comunicação, ética, postura no trabalho, visitas técnicas com pagamento de ônibus e ingressos para cursos, feiras ou entidades, caso necessário o pagamento do acesso	R\$ 16.000,00
Prefeitura	Termo de Parceria	165.000,00	PREFEITURA	Menores aprendizes Senai	Pagamento de aluguel e luz das salas do jovem aprendiz, sendo 12 meses ao ano, para todo o andar térreo da Sociedade Santa Cecília	R\$ 28.000,00 aluguel ao ano e R\$ 5.500,00 luz ao ano. Total: R\$ 33.500,00
Prefeitura	Termo de Parceria	165.000,00	PREFEITURA	Menores aprendizes Senai	Serviços de Internet para salas do Jovem Aprendiz - Senai -	R\$ 200,00 por mês

Jaff

JF

Prefeitura	Termo de Parceria	PREFEITURA	Menores aprendizes Senai	Compra de materiais de limpeza e pagamento de serviços de limpeza com recolhimento de lixos e resíduos sendo duas faxinas diárias e higienizações gerais no final de semana dos ambientes Senai num total de horas referente atividades Jovem Aprendiz	Limpeza: 60h mensais a R\$ 19,59. Total: R\$ 1.175,40. Total ano: R\$ 14.104,80.	Menores aprendizes Senai	Material de limpeza:	R\$ 2.500,00	Total: R\$ 16.604,80
Prefeitura	Termo de Parceria	PREFEITURA	Menores aprendizes Senai	Serviço de limpeza ambiente externo jovem aprendiz, roçadas no pátio	Serviço de limpeza ambiente externo jovem aprendiz, roçadas no pátio	Menores aprendizes Senai	Serviços de assistência técnica e manutenção na área de informática, compra de diferentes materiais e suprimentos elétricos, de informática, incluindo mouses e teclados, memória, manutenção sanitária, com compra de materiais	R\$ 2.800,00	R\$ 10.300,00

				hidráulicos e sanitários e materiais de expediente para o programa Jovem Aprendiz
Prefeitura	Termo de Parceria	PREFEITURA	Menores aprendizes Senai	Água
	165.000,00			R\$ 300,00 mês Total: R\$ 3.000,00
		Subtotal do programa Menores aprendizes Senai		R\$ 84.604,80

Jof

PREFEITURA	Termo de Parceria	165.000,00	PREFEITURA	Jovem aprendiz (SENAI), empresários, colaboradores de empresas, comunidade escolar, jovens e comunidade em geral.
				Contratação e realização de cursos de liderança, troca de experiências e cases de empreendimentos vencedores. Realização de visitas técnicas a universidades, ACIs, entidades, empreendimentos de sucesso na área do turismo, feiras de negócios, do conhecimento e de inovação para pagamento exclusivo de ônibus e vans. Promoção de Cursos de Educação Financeira, Gestão Financeira e Fluxo de Caixa, Marketing Digital e Gestão de Pessoas. Cursos de Informática Básica, Programação, Excel, Ferramentas do Celular, idiomas Inglês e Alemão; e área da beleza, estética e moda. Promoção de palestras, encontros, workshops, palestras e oficinas de autoajuda, espiritualidade, liderança positiva e motivação. Cursos na área do corte e da costura. Cursos na área de Nutrição, Oficinas de Gastronomia, Atendimento ao público, Gestão de bares, restaurantes e empreendimentos na área da beleza.
			PREFEITURA	Comunidade escolar e jovens



QUADRO 8 – CRONOGRAMA DE DESMBOLSO

CONCEDENTE

1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
10.000,00	20.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
15.000,00	15.000,00	10.000,00	15.000,00	10.000,00	5.000,00

CONVENIENTE (CONTRAPARTIDA)

1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1.000,00	6.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
2.000,00	2.000,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Bom Princípio, 27 de março de 2024.

José Augusto Juwer
José Augusto Juwer

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BOM PRÍNCIPIO

*Ano novo bons de
fraldas em 2014/2024
Adriane Juwer*